



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Processo NA 24.01.0078.001.00353-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A
Processo NA 23.12.0078.001.00181-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A
Processo NA 24.01.0078.001.00346-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A
Processo NA 24.01.0078.001.00454-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A
Processo NA 23.11.0078.001.00247-3 – HURB TECHNOLOGIES S.A
Processo NA 23.03.0078.001.00281-3 – OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo NA 23.09.0078.001.00279-3 – OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo NA 23.06.0078.001.00038-3 – OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo NA 23.01.0078.001.00284-3 – OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo NA 23.07.0078.001.00335-3 – OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo NA 23.03.0078.001.00055-3 – OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo NA 23.06.0078.001.00038-3 – OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo NA 23.08.0078.001.00202-3 – SOCIEDADE SUPERIOR DE ENSICO ESTÁCIO DE SÁ LTDA
Processo NA 23.03.0078.001.00162-3 – SOCIEDADE SUPERIOR DE ENSICO ESTÁCIO DE SÁ LTDA
Processo NA 23.10.0078.001.00399-3 – TELEFONICA BRASIL S.A
Processo NA 23.10.0078.001.00300-3 – BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Processo NA 23.12.0078.001.00273-3 – BANCO PAN S.A
Processo NA 22.10.0078.001.00326-3 – BANCO SANTANDER S.A
Processo NA 22.12.0078.001.00011-3 – ITAÚ SEGUROS S.A
Processo NA 23.11.0078.001.00193-3 – AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A
Processo NA 23.06.0078.001.00219-3 – IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A
Processo NA 23.03.0078.001.00237-3 – GRUPO MULTI S.A - MULTILASER
Processo NA 23.08.0078.001.01113-3 – NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
Processo FA 33.007.001.19-0008552 – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Determino dar ciência da **Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância**. Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON